



---

# Informação-Prova de Equivalência à Frequência de Educação Visual

---

## 3.º Ciclo do Ensino Básico

Despacho normativo n.º 3 - A/2020, de 5 de março

---

### Prova 14

---

## 2020

#### Introdução

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência da disciplina de Educação Visual do 3º ciclo a realizar em 2020.

O documento está organizado nos seguintes domínios:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios Gerais de classificação;
- Material;
- Duração da prova.

A prova é realizada ao abrigo do Despacho Normativo nº 3-A/2020, de 5 de março, e no respeito da calendarização estabelecida de acordo com o Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril. As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

#### Objeto de avaliação

A prova avalia o conjunto de conhecimentos e aprendizagens desenvolvidos no 3.º ciclo do Ensino Básico, nos domínios relativos aos seguintes conceitos:

- Representação Técnica de Formas
- Representação do Espaço e Linguagem Visual

## Caracterização da prova

A prova escrita, cuja realização implica um registo escrito ou um registo bidimensional ou tridimensional e a possível utilização de diferentes materiais, apresenta dois grupos e é cotada para 100 pontos, distribuídos da seguinte forma:

<b>Representação técnica de formas Grupo I – 40 pontos</b>	<b>Representação do espaço e linguagem visual Grupo II – 60 pontos</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>– Capacidade da representação gráfica.</li><li>– Utilização de traçados geométricos na construção do espaço.</li><li>– Representação técnica de objetos.</li><li>– Rigor dos traçados geométricos.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>– Capacidade criativa.</li><li>– Domínio da linguagem visual.</li><li>– Registo cromático.</li><li>– Utilização da técnica do lápis de cor, lápis de cera ou pastel.</li><li>– Equilíbrio e exploração dos elementos visuais na composição visual/plástica.</li></ul>

## CrITÉRIOS Gerais de Avaliação

- Aplicação correta dos conteúdos programáticos lecionados.
- Rigor das axonometrias.
- Aplicação correta das escalas.
- Rigor no domínio e manuseamento dos instrumentos de trabalho.
- Rigor da execução dos traçados lineares.
- Inter-relação dos elementos visuais na organização formal da composição visual.
- Expressão criativa na composição.
- Domínio dos materiais e das técnicas de expressão.

## Material

Para a realização desta prova, são necessários os seguintes materiais: caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta; lapiseira e/ou lápis de grafite; afia-lápis; borracha; lápis de cor, lápis de cera ou pastel de óleo; régua de 40 ou 50 cm; esquadro e compasso.

As folhas de papel cavalinho A3 (2 folhas) e de papel de rascunho para a execução da prova são fornecidas pelo estabelecimento de ensino.

Não é permitido o uso de corretor.

## Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, acrescidos de 30 minutos de tolerância.